

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO II - N° 24 QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

Pedro Gil Ferreira de Paula Presidente (Interino)

Ten. Jaime da Silva Medeiros 1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa 2º Secretário

> Carlos Roberto da Rosa Diretor Geral

Dr. Felippe de Oliveira da Rosa Rodrigues Procurador

> Vitorino Ferreira Controlador Interno

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 018/2019

PORTARIA 120/19 - DESIGNANDO os servidores Carlos Roberto da Rosa, Thais da Cunha Flora e Wagner Medeiros da Silva, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, com prazo de 180 (cento e Oitenta) dias a partir de sua publicação.

PORTARIA 121/19 - CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, 30 (TRINTA) dias de Férias ao Servidor YURI RODRIGO FERREIRA DA SILVA, conforme o Processo nº 00290/2019 com efeitos a partir de 10 de Junho de 2019.

PORTARIA 122/19 - CONCEDENDO, com fundamento nas disposições do Artigo 28 da Lei Complementar nº 176/2014, **30 (TRINTA)** dias de Férias a Servidora **JARLITA DE JESUS MARQUES ALVES**, conforme o **Processo nº 00298/2019** com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

PORTARIA 123/19 – EXONERANDO – PAULO CESAR CONTRIN CHAVES do cargo Comissionado de - ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – CC5, com efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

PORTARIA 124/19 – EXONERANDO – RODRIGO NOGUEIRA DA COSTA do cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3, com efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

PORTARIA 125/19 – NOMEANDO – RODRIGO NOGUEIRA DA COSTA para o cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – CC5, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

PORTARIA 126/19 - NOMEANDO - LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR - CC3, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 27 de Maio de 2019

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA Presidente (Interino)



D.O.E.

Diário Oficial EletrônicoPoder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ATO Nº 002/2019

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesa de natureza inadiável e irrecusável.

Considerando a autorização expressa contida na lei Municipal nº 3743/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1° - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal n° 3743/2018, das seguintes dotações abaixo:

<u>ANULAR</u>

1 1 01	Câmara Municipal de Teresópolis Câmara Municipal de Teresópolis Legislativa	
01.001.01.122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais, e outros benefícios - Câmara	53.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.000,00
TOTAL		53.000,00
SUPLEMENTAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
01.001.01.122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	53.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.000,00
TOTAL		53.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Pedro Gil Ferreira de Paula Presidente (Interino)

Jaime da Silva Medeiros 1º Secretário Carlos Eduardo Pimentel 2º Secretário

Chikungunya Saiba mais como prevenir

A doença é transmitida pelo mesmo mosquito transmissor da dengue, o *Aedes Aegypti*, e pelo *Aedes Albopictus*. A **prevenção** é exatamente igual à da dengue:



Encha de areia os pratos das plantas.



Remova tudo que impeça a água de correr pelas calhas.



Vire todas as garrafas com a boca para baixo.



Mantenha a caixa d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.



Não deixe água acumulada sobre água parada.



Recolha os entulhos espalhados pelo quintal.

O Ministério da Saúde intensificou a capacitação de profissionais de saúde para identificar casos suspeitos de chikungunya.



blog.**saude**.gov.br



Ministério da **Saúde**

ASSINADO DIGITALMENTE